

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.923 NATAL, 07 DE MAIO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 314/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria de nº 299/2021 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado, em 05 de maio de 2021, edição de nº. 14.921, que designou o Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula nº 203.653-0, titular da 9ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **11 a 30 de maio de 2021**, a 3ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.923 NATAL, 07 DE MAIO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 315/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que a 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN encontra-se vaga;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de nº 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA**, matrícula nº 197.770-9, titular da 12ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **11 a 30 de maio de 2021**, a 3ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.923 NATAL, 07 DE MAIO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 198/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 287/2021 – GP/TJRN, remetido pelo Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte em 29 de abril de 2021, através do qual solicita a indicação de representantes desta Instituição para compor o Comitê Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R** a Portaria n. 338/2020-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de outubro de 2020.

Art. 2º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, para exercer a função de Membro Titular do Comitê Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **BRENA MIRANDA BEZERRA**, matrícula nº 203.651-7, para exercer a função de Membro Suplente do Comitê Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.923 NATAL, 07 DE MAIO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 199/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 113//2021/SEMJDH – CHEFIA DE GABINETE/SEMJDH – SECRETÁRIO-SEMJDH, por intermédio do qual a Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos solicitou a indicação de representantes desta Instituição para compor o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no Estado do Rio Grande do Norte (CPP/LGBT) – Gestão 2021-2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE**, matrícula 214.579-0, para exercer a função de Membro Titular do Conselho Estadual de Políticas Públicas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no Estado do Rio Grande do Norte (CPP/LGBT) para a gestão 2021-2023.

Art. 2º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **DANIEL VINÍCIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Estadual de Políticas Públicas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no Estado do Rio Grande do Norte (CPP/LGBT) para a gestão 2021-2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte